



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 5.071, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a denominação de Rua Elmira Filgueira Lopes Bressan, no Bairro Encosta do Sol, a logradouro público desta cidade.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua K, no Bairro Encosta do Sol, cadastrada sob o código de logradouro nº 1000140, ainda sem nomenclatura oficial, passa a denominar-se Rua Elmira Filgueira Lopes Bressan.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 22 de dezembro de 2022.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 23/12/2022